



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 109/2025
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 201
PROCESSO Nº 4070/2025

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 201/2025**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA O
EVENTO “COMUNITÁ FEST” – ENCONTRO
DAS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES
CULTURAIS DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica, o evento denominado “Comunitá Fest – Encontro das Diferentes Manifestações Culturais de Cariacica”, a ser realizado, anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º O evento tem por objetivo promover, valorizar e divulgar as diversas expressões culturais existentes no Município de Cariacica, incentivando a participação comunitária e o fortalecimento da identidade cultural.

Art. 3º A organização do evento poderá contar com o apoio do Poder Público Municipal, por meio de parcerias com entidades públicas e privadas respeitadas a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santônio Fantini, 20 de outubro de 2025

RENATO MACHADO
Presidente em exercício

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
1º Secretário em exercício

JADES DE AMORIM PEREIRA
2º Secretário em exercício

